

DECRETO Nº 020, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.595/2017, para alocar, extinguir e definir os cargos comissionados no âmbito das Secretarias integrantes do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz do Capibaribe.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe o art. 47, incisos IV e VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Lei Municipal nº 2.595/2017 - que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organização do Poder Executivo Municipal, define a competência das Secretarias do Município e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alocados, com suas lotações modificadas, com amparo na Lei Municipal nº 2.595/2017, nos quadros de gerência, assessoramento superior e apoio administrativo da Administração Direta do Município de Santa Cruz do Capibaribe, os cargos especificados neste Decreto Municipal.

Art. 2º - O cargo comissionado de Supervisor Administrativo - símbolo CDA-3, vinculado ao Gabinete do Prefeito, criado a partir do Decreto Municipal nº 009, de 14 de janeiro de 2021, conforme consta em seu Anexo X, terá a sua lotação modificada, passando este a integrar o quadro de cargos comissionados pertencente a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, bem como, o cargo comissionado de Gestor Administrativo - símbolo CDA-2, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, criado a partir do Decreto Municipal nº 057/2021, de 14 julho de 2021, conforme consta em seu Anexo II, terá a sua lotação modificada, passando este a integrar o quadro de cargos comissionados pertencente ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 01 de março de 2023.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz do Capibaribe